

# Conceituações teóricas: esquerda e direita

*Gustavo Jorge Silva*

## Resumo:

O artigo pretende propor conceitos teóricos mais objetivos aos dois termos do debate político dispostos em seu título: *esquerda* e *direita*. O artigo tratará do uso desses termos na política em geral e, especialmente, da forma como eles têm sido trazidos ao debate político no Brasil, observando seu uso em estudos acadêmicos e em propostas anteriores, de definição do que seria esquerda e direita política. Feito isso, a nova proposta de definição será apresentada juntamente com as diversas reflexões que ela traz consigo, inclusive uma revisão sobre o sentido dos termos revolução e golpe.

**Palavras-chave:** Definição – Direita – Esquerda – Movimentos Sociais

## I. Introdução

No debate político, é comum que opiniões e ações sejam classificadas dentro de algum espectro ideológico. Esse tipo de procedimento é corriqueiro e comum, seja no debate cotidiano sobre política, seja na discussão acadêmica da ciência política.

Esse espectro ideológico pode ser apresentado a partir de diversas terminologias: “liberal” e “socialista”, sendo que esta representação tem foco mais específico sobre aspectos econômicos da ação política; “conservador” e “liberal”, neste caso o foco recai sobre valores morais da ação política;<sup>1</sup> e, também, “direita” e “esquerda”, terminologia com pretensão mais abrangente. No Brasil, a academia, os políticos, os meios de comunicação e os cidadãos têm utilizado majoritariamente a terminologia que polariza direita e esquerda.

Como dito acima, essa nomenclatura adotada não está pautada a partir de disposições de cunho econômico ou moral, ela surge como algo que transcende esses aspectos e se coloca como tendência muito mais difícil de definir. Some-se a isso que nenhum partido político brasileiro com representação no Congresso Nacional se assume “de direita”, por conta da carga valorativa negativa deixada pela ditadura militar, e o fato de o termo liberal poder ser ligado tanto à esquerda quanto à direita, dependendo de como se dá seu uso, e nos deparamos com um comum gargalo à evolução do debate político em nosso país.

Nas páginas a seguir o que se busca é propor conceitos mais objetivos aos termos direita e esquerda na política, prezando pela racionalidade e especificidade dos fenômenos. Primeiramente, será apresentado um panorama geral do desenvolvimento dos conceitos. Depois, seu uso no meio acadêmico brasileiro será trazido à tona. Feito isso, os conceitos propostos serão apresentados juntamente com suas decorrências teóricas. No final, o artigo tratará de mais uma conceituação teórica conexa e de situações que escapam ao campo proposto na definição apresentada de direita e esquerda.

---

I É necessário compreender que a classificação que dá destaque aos valores morais e a classificação com foco econômico são independentes entre si. A preferência por políticas econômicas notadamente socialistas de forma alguma implica a não adoção de valores conservadores e vice-versa.

## II. Considerações gerais

O uso dessa terminologia tem raízes na forma como os membros tomavam assento na Assembleia Nacional, na Assembleia Legislativa e na Convenção Nacional na França, quando do processo revolucionário francês do final do século XVIII.

Decerto a universalização dessa terminologia proveniente de uma situação tão particular enseja uma série de discussões cada vez que os termos são empregados em novas realidades totalmente desvinculadas da ação dos parlamentares franceses do início da era contemporânea. Hayek (1999), em uma tentativa de sintetizar as classificações de liberais × socialistas e conservadores × liberais, propõe que não haja um eixo, mas um triângulo no qual ele situa os liberais em uma das pontas, conservadores na outra e os socialistas na restante, combinando posições econômicas e valores no mesmo diagrama. Giddens (1996) também faz um esforço sintetizante, de modo a demonstrar a emergência de uma terceira via que articula atributos da esquerda e da direita. Bobbio (2001) se posiciona no sentido de que a tensão entre esquerda e direita permanece viva e que o fundamento da diferença entre as concepções é a noção que cada uma das tendências tem de igualdade e de desigualdade. A posição dos autores europeus não será profundamente analisada neste trabalho, que passa a tratar agora da construção desse debate no Brasil.<sup>2</sup>

## III. Utilização dos conceitos no debate nacional

A ciência política brasileira endossa o uso da terminologia esquerda e direita, mas não é grande a ocorrência de discussão sobre qual é a definição de cada um desses espectros ideológicos. A linha adotada muitas vezes é a de que essa filiação ideológica não tem um significado próprio, é um sentimento e o eleitor subjetivamente sabe se é de direita ou de esquerda. Exemplo disso é Singer (2000), que buscou traçar um paralelo entre os resultados das eleições brasileiras presidenciais de 1989 e 1994 e o perfil ideológico dos eleitores. Em sua metodologia, ele tomou por base a identificação ideológica do eleitor, que seria “a adesão a uma posição no contínuo esquerda-direita ou liberal-conservador, que, mesmo sendo difusa, isto é, cognitivamente desestruturada, sinaliza uma orientação política geral do eleitor” (SINGER 2000, p. 49), sem

---

<sup>2</sup> Não será, entretanto, ignorada a influência que principalmente a obra de Bobbio tem exercido sobre os autores brasileiros. A teoria do autor italiano será retomada quando o artigo tratar da proposta de conceituação de esquerda e direita desenvolvida por Bresser-Pereira.

necessitar definir os campos ideológicos, pois “[Saber o que é esquerda e direita,] A nosso ver, trata-se, como assinala a bibliografia internacional [...], de um conhecimento intuitivo, de um *sentimento* do que significam as posições ideológicas” (id. *ibid.*, p. 142). Para analisar o mesmo paralelo nas eleições de 2002 e 2006, tal critério é utilizado por Carreirão (2002; 2007). Por mais que as conclusões dos dois pesquisadores em suas análises não sejam as mesmas, nota-se, por parte dos cientistas sociais brasileiros, a adoção desse método amplamente baseado na subjetividade do eleitor. Tal método cumpriu seu papel perfeitamente nos estudos de ambos os pesquisadores, mas permanece a lacuna no debate do que seriam efetivamente esses campos ideológicos.

Em outra frente e já há alguns anos, Bresser-Pereira tem se empenhado na definição dos conceitos de direita e esquerda em uma série de artigos (1997; 2000; 2006). Desse esforço, chega ao seguinte resultado:

A direita é o conjunto de forças políticas que, em um país capitalista e democrático, luta sobretudo por assegurar a ordem, dando prioridade a esse objetivo, enquanto a esquerda reúne aqueles que estão dispostos, até certo ponto, a arriscar a ordem em nome da justiça – ou em nome da justiça e da proteção ambiental, que só na segunda metade do século XX assumiu estatuto de objetivo político fundamental das sociedades modernas.

Adicionalmente, a esquerda se caracteriza por atribuir ao Estado papel ativo na redução da injustiça social ou da desigualdade, enquanto a direita, percebendo que o Estado, ao se democratizar, foi saindo do controle, defende um papel do Estado mínimo, limitado à garantia da ordem pública, dando preponderância absoluta para o mercado na coordenação da vida social (BRESSER-PEREIRA 2006, pp. 26-27).

Esse conceito nos é assim exposto no artigo de 2006. Ele é mais amplamente construído no artigo publicado em 2000 e, para tanto, o autor contrapõe o seu conceito ao conceito de Bobbio, já discutido aqui, mas que Bresser-Pereira assim resumiu:

Bobbio diz que é de esquerda quem defende a igualdade, quem luta por uma distribuição de renda mais igual, por uma maior justiça social. E é de direita quem não tem este objetivo como prioridade, vendo a desigualdade como inevitável e sob muitos aspectos desejável (BRESSER-PEREIRA 1997, p. 55).

Nota-se que o conceito de Bobbio, apesar de ter uma sólida construção que apresenta uma série de reflexões importantes sobre o tema, sobre as tensões a ele atreladas e sobre as consequências dessas tensões, soa, ao final, majorita-

riamente econômico. A polarização direita × esquerda aparece, segundo esse formato, substancialmente atrelada à polarização liberal × socialista.

O conceito de Bresser-Pereira soa mais neutro, mas cabem ainda considerações: um movimento nacionalista pode ameaçar a ordem de um Estado, mas, segundo essa definição, ele seria um movimento de esquerda; o aumento da máquina burocrática não necessariamente serve para a diminuição da desigualdade. Os países periféricos, inclusive o Brasil, têm a seu dispor a estratégia de “participação predominante de empresas estatais” em oposição a “entregar o mercado interno às subsidiárias das multinacionais” (SINGER 1983, p. 164) – a adoção da primeira estratégia é o tipo de atribuição de protagonismo para o Estado no mercado que não está necessariamente alinhada com a redução de injustiça ou com a proteção ambiental. A relação direita × esquerda para Bresser-Pereira, por mais que fuja da de Bobbio, possui um caráter fortemente econômico. Decerto essa conceituação fornece um bom instrumental para a análise do atual cenário de investimentos, mas, por conta disso, acaba se aproximando novamente do quadro liberal socialista: nele, a direita cria mercados atrativos ao capital, a esquerda, por outro lado, arrisca a atratividade desses mercados, buscando um bem maior, seja através de alguma perturbação à ordem ou a partir da intervenção estatal no mercado.

## iv. Proposta de conceituação

Conforme observamos acima, na teoria brasileira ou se tem feito um divórcio entre a conceituação direita política e esquerda política e sua efetiva aplicação, apelando-se à subjetividade, ou se tem apresentado uma definição que acaba por situar essa diferenciação política em um plano que é preponderantemente econômico. A definição que apresentaremos na sequência do presente artigo pretende tanto tirar do indivíduo o papel de ator principal na tensão entre esquerda e direita quanto desvincular as noções de direita e esquerda da ação dos *players* do mercado, sejam eles Estados, corporações, fundos ou pessoas.

### iv.1. Pressupostos

O primeiro pressuposto da existência da direita e esquerda que será aqui apresentado é o Estado. Nas sociedades em que há Estado, considerado a “comunidade humana que, dentro dos limites de um determinado território – a noção de território corresponde a um dos elementos essenciais do Estado –

reivindica o monopólio do uso legítimo da violência física” (WEBER 2011, p. 56) há também detentores do poder e não detentores do poder, dado que “o Estado consiste em uma relação de *dominação* do homem sobre o homem, fundada no instrumento da violência legítima” (id. *ibid.*, p. 57). O Estado aqui considerado não coincide com a noção de Estado nacional, é algo que pode emergir também nos níveis local, regional, supranacional ou mesmo global.

Adotar essa perspectiva weberiana é admitir que há grupos que detêm o poder na sociedade. É importante compreender que esses não são necessariamente grupos de fato, não se tratam de conselhos de governantes, de corporações internacionais, de banqueiros ou de indivíduos muito influentes. Deve-se pensar nesses grupos de detentores do poder mais como agentes inseridos em alguma espécie de *inner circle* imaterial. Essa ideia de *círculo de poder* decorre justamente da noção weberiana de Estado, que opõe detentores e não detentores de poder sem definir ao certo a composição desses grupos. Vale notar que essa consideração teórica está inclusive incorporada ao *Zeitgeist* e se fez expressa, por exemplo, em 2008, quando os movimentos de *Occupy* dos Estados Unidos protestavam contra a ação do “1%” sem efetivamente indicar o que ou quem ele seria. Aceitando-se o Estado como pressuposto e o fato de que nele necessariamente existem círculos de poder, pode-se avançar na proposta de definição.

O próximo passo é estabelecer desde logo quem são os atores de fato da direita e da esquerda, pontuando através de que forças esses posicionamentos se fazem notados. Esses atores são os movimentos sociais políticos. Considera-se aqui movimento social político qualquer forma de organização que pretenda exercer influência sobre a composição do círculo de poder estatal e sobre suas decisões, sejam elas econômicas ou ligadas aos valores da sociedade. Nesse sentido, o Estado é pressuposto do movimento social político, que pode ser uma organização de trabalhadores, acadêmicos, cientistas, artistas etc. Os resultados que busca um movimento social têm natureza eminentemente política e são justamente esses resultados que podem ser definidos como pautas da esquerda ou da direita, qualificando o movimento social como de esquerda ou de direita. Sendo assim, o ponto-chave para a compreensão do que são esquerda e direita é conseguir discriminar o que qualifica um movimento social de cada tipo, ou seja, qual é sua essência.

#### ***iv.ii. Movimentos sociais e espectro ideológico***

É dado que existem movimentos sociais de direita e movimentos sociais de esquerda, conforme se colocam seus objetivos. A definição de direita que será aqui

apresentada é decorrência lógica da definição de esquerda e vice-versa. A definição que será aqui deduzida passo a passo é a de esquerda política e ela decorre diretamente da postura dos movimentos sociais dentro de um Estado ideal.

Coloca-se, então, em debate o que qualifica um movimento social político de esquerda. Para os fins dessa definição colocaremos como exemplos de atuais representantes da esquerda os movimentos operário, negro, LGBT e feminista. Não é difícil perceber que cada um desses movimentos tem uma proposta substancialmente diversa daquela dos demais, mas há uma característica comum a todos eles, algo os qualifica como movimentos sociais de esquerda: todos esses movimentos buscam o empoderamento do grupo que pretendem representar. A essência dos movimentos sociais de esquerda é fazer com que algum grupo sub-representado nos círculos de poder da sociedade amplie neles a sua representação e, por demandar a existência de círculos de poder que possam ser alterados, os movimentos sociais só existem em sociedades que possuam Estado.

O movimento social de direita pretende preservar ou mesmo reforçar a representação de algum grupo que já esteja devidamente representado dentro do círculo de poder das sociedades. Atualmente, movimentos nacionalistas, tradicionalistas, que invoquem o direito natural, de base religiosa ou que defendam a estratificação social, seja por nascimento ou por meritocracia, podem ser agrupados entre os movimentos sociais de direita, segundo nosso critério.

Retomando, então, todo o processo: 1) há um Estado e, conseqüentemente, alguns detentores do poder; 2) são organizados movimentos sociais, buscando alterar ou preservar a composição e decisões do grupo que detém o poder; 3) aqueles movimentos que buscam empoderar os sub-representados são os movimentos de esquerda, e os que buscam salvaguardar ou ampliar o poder daqueles já devidamente representados são os movimentos de direita.

Vem à baila então a noção de *representação*. Para entender esse conceito é fundamental notar que as formas estatais em qualquer nível estão legitimadas para o exercício da violência sobre uma determinada população sujeita a essa força. Essa população tem uma composição própria que pode ser classificada segundo vários critérios, como gênero, raça, classe etc. Em rigor, a representação perfeita reproduziria na esfera de poder a mesma composição da população sujeita a esse poder, ou seja, o grupo dos detentores do poder seria proporcionalmente igual à população em todos os aspectos em que se pudesse classificar aquela população.

Essa representação perfeita é, entretanto, utópica. Dada a quantidade de aspectos segundo os quais pode uma população ser classificada, vê-se que a

representação perfeita da população sujeita a uma ordem estatal não passa de uma representação ideal e que em qualquer sistema desse tipo sempre haverá aqueles que estão *sobrerrepresentados* e aqueles que se veem *sub-representados*. O indivíduo alocado na esfera de poder representa os grupos aos quais ele pertence naquela população sujeita a esse poder. O fato da representação não ser capaz de reproduzir a composição exata da população é o que gera as distorções que acabam empoderando alguns grupos dessa população e tornando outros vulneráveis.

#### IV.III. *Conceituação e decorrências*

Chegamos, enfim, aos conceitos pretendidos. Conforme aquilo que vimos, é possível dizer que:

*A esquerda é o espectro ideológico que pretende empoderar grupos sub-representados nas esferas de poder; e*

*A direita é o espectro ideológico que pretende preservar ou ampliar os poderes de grupos já devidamente representados nas esferas de poder.*

Esses movimentos de empoderamento ou de preservação do *status quo* nas esferas de poder estão sujeitos a influências tanto no eixo econômico quanto na moral da sociedade, por isso a classificação direita e esquerda transcende as demais. Um indivíduo de esquerda é aquele que, por meio de suas ações e da reprodução do discurso dos movimentos sociais de esquerda, contribui principalmente para o empoderamento dos sub-representados, um governo de direita é aquele que canaliza majoritariamente as pretensões de manutenção ou expansão de poder de grupos já empoderados, o partido de esquerda é aquele que em suas ações tenta encampar as bandeiras dos movimentos sociais de esquerda. Cabe notar que o posicionamento em um mesmo campo pode não acontecer em absolutamente todos os casos, mas as pessoas, governos ou partidos caracterizam sua presença em um campo ou em outro por aplicar com maior frequência aquilo que convém à consecução dos objetivos pretendidos pelos movimentos de uma das correntes ideológicas.

Tal conceituação teórica traz consigo algumas decorrências interessantes. A primeira delas é a dinamicidade das posições. Os agentes não permanecem na mesma posição ao longo de todo o processo histórico. Quer dizer que, se em algum momento, ainda que isso vá contra o próprio fundamento do movimento feminista, as mulheres dominassem o espaço político como fizeram os



homens até meio século atrás e impusessem, por exemplo, a proibição do voto masculino, um movimento que lutasse pelo empoderamento político masculino apareceria como um movimento de esquerda e algum que pretendesse aumentar o poder feminino se colocaria à direita. Tais situações de dinâmica, entretanto, são difíceis de verificar porque os atuais movimentos sociais e políticos de esquerda, apesar de sua mobilização, sequer obtiveram êxito em conseguir o devido espaço para seus representados, mesmo assim o exemplo cabe aqui como hipótese teórica.

Outro efeito interessante é a desvinculação entre o que é movimento de esquerda *lato sensu* e o que é movimento socialista. Certamente o movimento socialista é um movimento de esquerda, dado que quer empoderar o proletariado, mas, usando novamente exemplos, caso os negros, as mulheres, os grupos LGBT, os lavradores e outros grupos de fraca representação obtivessem a devida representação nas esferas de poder da República, os movimentos sociais de esquerda certamente seriam vitoriosos, mas nada garante que o socialismo seria implantado no Brasil. O movimento socialista é apenas um dos diversos movimentos de esquerda. Os partidos que sustentam posições anticapitalistas se colocam ao lado das pautas dos demais movimentos sociais de esquerda para terem atuação dentro de uma situação em que o capitalismo vigore, mas o socialismo não é objetivo de todo movimento social de esquerda. Por conta de sua pretensão revolucionária, o movimento socialista será mais especificamente tratado na próxima seção, mas fica a observação de Safatle (2012), que defende o protagonismo do movimento socialista, observando os diferentes rumos tomados pelos demais movimentos de esquerda:

Tal contexto deixa clara a urgência da esquerda em colocar novamente suas lutas sob a bandeira da igualdade radical e da universalidade, abandonando qualquer tipo de veiledade comunitarista ou de entificação da diferença.

Voltemos à estratégia de deslocar o eixo político para uma dinâmica de afirmação das diferenças das minorias. Esta era uma forma de *universalizar direitos* para grupos socialmente marginalizados (negros, homossexuais, imigrantes etc.). Mas note-se que a questão central aqui era a *constituição de uma universalidade verdadeiramente existente na vida social*, não o reconhecimento de que a sociedade é composta de grupos distintos muito organizados do ponto de vista identitário. *A política descentra os sujeitos de suas identidades fixas*, abrindo-as para um campo produtivo de indeterminação. Isso significa que nossas sociedades devem ser completamente indiferentes às diferenças, sejam elas religiosas, sexuais, de gênero, raça ou nacionalidades, pois o que nos faz sujeitos políticos está para além dessas diferenças. É isso que significa não organizar o campo social a partir da equação das diferenças (p. 34; grifos do autor).

Outra decorrência é a não existência de direita e esquerda em sociedades comunistas e em “sociedades primitivas” (CLASTRES 2003, p. 207). Essas sociedades não têm o pressuposto dos movimentos sociais: o Estado. Todas as pessoas são igualmente poderosas e não há círculo de poder para dominar. A sociedade socialista, por outro lado, é tão exposta à ação de movimentos sociais de direita e de esquerda quanto as sociedades capitalistas.

#### iv.iv. Casos extremos: revolução e golpe

Estes são dois termos que também são capazes de ensejar confusão no debate político brasileiro. É uma discussão que exalta paixões advindas do nosso nada fácil processo de evolução política no século passado, mas que encontra condições de desenvolver-se no bojo da terminologia que é proposta nesse trabalho.

A posição aqui adotada será a de que esses termos indicam a brusca radicalização de um processo político, por parte da esquerda ou da direita. Mais explicitamente: *revolução é um amplo e súbito movimento de alocação de grupos sub-representados nos círculos de poder, feita em detrimento dos grupos ocupantes desses círculos*. Exemplo claro de revolução é o processo que se deu na França no final do século XVIII, os burgueses subitamente ocuparam o lugar que costumava pertencer aos nobres nos círculos de poder. É uma súbita efetivação do objetivo de um ou de diversos movimentos de esquerda.

Por outro lado: *golpe é um amplo e súbito movimento de reafirmação dos grupos já devidamente representados nos círculos de poder, feita em detrimento dos grupos não inseridos nesses círculos*. É o caso do Brasil em abril de 1964, a reação à possibilidade de que alguns grupos viessem a perder espaços já conquistados nos círculos de poder enseja um movimento de forte reafirmação. Nas palavras de Darcy Ribeiro:

O governo Jango não caiu, foi derrubado. E assim sucedeu porque ele era uma ameaça inadmissível para a direita e inaceitável para os norte-americanos. Daí a contrarrevolução preventiva, feita contra a reforma agrária e contra o controle do capital estrangeiro (1981, p. 353).

Segundo o critério aqui apresentado, “contrarrevolução preventiva” e “golpe” são termos absolutamente sinônimos.

Cabe aqui esclarecer a posição do socialismo em comparação aos demais movimentos de esquerda, a fim de marcar sua posição nesta proposta de conceituação de esquerda e direita. O movimento socialista é o único dos movi-

mentos de esquerda que tem natureza necessariamente revolucionária. Ainda hoje esse movimento é caracterizado por sua pretensão de não ser o mero empoderamento do proletariado, mas a constituição de um modelo no qual os postos no círculo de poder são monopólio dessa classe. Mais precisamente, sua meta é instalar a “ditadura do proletariado”, compreendida como período de transição que subsiste até que ocorra a coletivização dos meios de produção e a abolição da ordem jurídica estatal:

Entre a sociedade capitalista e a sociedade comunista situa-se o período de transformação revolucionária de uma na outra, a que corresponde um período de transição política em que o Estado não poderá ser outra coisa que não a *ditadura revolucionária do proletariado* (MARX 1971, p. 31).

Sendo assim, o movimento socialista se classifica como um movimento social político de Esquerda que tem a particularidade de ser o único necessariamente revolucionário. Os demais movimentos de Esquerda podem obter êxito de modo revolucionário (súbito) ou de forma paulatina.

#### iv.v. Considerações finais

Diante de tudo isso, restou tratar dos movimentos que pretendem o fim ou o nascimento do Estado. Esse tema foi deixado para as considerações finais porque a rigor um movimento que pretenda o fim do Estado, e não a transformação ou a estabilização da composição dos círculos de poder do Estado, não se encaixa no critério aqui adotado de direita e esquerda. Tais movimentos que buscam o fim do Estado não são, portanto, nem de direita tampouco de esquerda, segundo o que foi aqui disposto.

Apesar de não ser o foco do artigo, algumas observações sobre a formação e dissolução do Estado podem ser feitas. Partindo-se do pressuposto de que a “emergência [do Estado] sancionaria a legitimidade de uma propriedade privada previamente surgida, e o Estado seria o representante e o protetor dos proprietários” (CLASTRES 2003, p. 221), é possível depreender que o surgimento da propriedade privada é o que serve de motor ao surgimento do Estado em “sociedades primitivas” e a abolição da propriedade privada pode ser aquilo que causará o fim do Estado. Esse posicionamento demanda que seja aceito que o fim do Estado é o processo que leva ao comunismo, não é algo que possa simplesmente fazer-se de pronto, sem que se alterem as relações de propriedade, como aceitam os anarquistas.

Sobre o caminho da construção do Estado nas “sociedades primitivas”, em *A sociedade contra o Estado* (CLASTRES 2003), o autor conclui seu artigo teorizando sobre o processo que acontecia na América do Sul quando da chegada dos Europeus nos séculos XV e XVI. Em linhas gerais, a ideia é que os tradicionais chefes da tribo poderiam estar adquirindo o tipo de poder que caracterizava os déspotas europeus ou que profetas, denominados *karai*, que conduziam grandes grupos para longe do convívio social indígena, convencendo-os de que estavam fugindo do “Mal”, poderiam, através do poder de convencimento das palavras, converter-se em futuros déspotas. Não é saudável fazer uma construção hipotética da história, mas é interessante notar que em nenhum dos casos imaginados pelo antropólogo francês haveria efetiva disputa. O nascimento do Estado é, assim, apresentado por um processo derivado da própria sociedade que, simplesmente, se faz efetivo.

Quanto ao caminho que conduz à dissolução do Estado, aqui compreendida como a efetiva abolição da ordem jurídica que atribui ao Estado a detenção da violência, e adotando o comunismo como via que produz esse fim, pode-se notar que a disputa efetiva acontece quando da implantação do regime socialista. Uma vez instalado o socialismo e a ditadura do proletariado, a chegada ao comunismo e ao conseqüente fim do Estado se daria de forma natural, decorrente do desaparecimento das classes sociais e do pretendido acesso universal e abundante aos bens de consumo. A classificação aqui apresentada perde seu fundamento caso não exista uma ordem jurídica que constitua ente detentor da violência em qualquer nível, por isso a noção weberiana é pressuposta e a referência não coincide com o Estado nacional.

Nota-se que a teoria aponta que tanto o surgimento quanto a abolição do Estado seriam processos quase naturais, que se dariam sem que uma disputa efetiva fosse feita na sociedade. Tais características afastam desses processos o eixo ideológico direita x esquerda, conforme o critério que foi aqui apresentado. Os modos de constituição e fim do Estado podem ser objeto de pesquisa futura.

## v. Conclusão

Em uma sociedade que se pretenda democrática, é fundamental que os atores consigam passar com clareza as mensagens que pretendem transmitir. Diante disso, o uso preciso de termos e expressões é também instrumento de construção da cidadania desde que a semântica se torne acessível ao público em geral.

Foram apresentados conceitos da direita política e da esquerda política que tentam ao máximo definir os espectros ideológicos, tomando por base a ação dos movimentos sociais que pretendam, de alguma forma, influenciar a composição das forças dentro dos círculos de poder dos Estados. As decorrências e particularidades desses conceitos também foram aqui apresentadas.

Esquerda e direita existem sim como correntes ideológicas e continuarão existindo enquanto houver Estado. É fato que o grau de abstração necessário para tornar possível a discussão sobre algo tão vasto quanto o espectro ideológico político dificulta a construção e a continuidade do próprio debate, por isso se justifica o esforço de tentar exemplificar os casos que foram aqui apresentados. Esse movimento de adaptação da moldura teórica às situações práticas é absolutamente necessário quando o objeto de estudo é a política que se constrói cotidianamente.

Esse trabalho de maneira alguma se pretende paradigma absoluto da definição do que são a esquerda e a direita políticas, mas pretende ser um posicionamento dentro de um debate que deve ser amplo e do qual devem participar os mais diversos segmentos da sociedade brasileira. É uma iniciativa que busca uma política mais qualificada e que deve ter sua construção incentivada em nossa jovem democracia.

## Referências bibliográficas

- BOBBIO, Norberto. *Direita e esquerda: razões e significados de uma distinção política*. 2. ed. São Paulo: Editora Unesp, 2001.
- BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Por um partido democrático, de esquerda e contemporâneo. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, São Paulo: Lua Nova, n. 39, 1997, pp. 53-71.
- \_\_\_\_\_. A nova esquerda: uma visão a partir do Sul. *Revista de Filosofia Política: Nova Série*, Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Departamento de Filosofia, v. 6, 2000, pp. 46-52.
- \_\_\_\_\_. O paradoxo da esquerda no Brasil. *Revista Novos Estudos*, São Paulo: Cebrap, n. 74, mar. 2006, pp. 25-45.
- CARREIRÃO, Yan de Souza. Identificação ideológica e voto para presidente. *Opinião Pública*, Campinas: Unicamp, v. 8, n. 1, maio 2002, pp. 54-79.
- \_\_\_\_\_. Identificação ideológica, partidos e voto na eleição presidencial de 2006. *Opinião Pública*, Campinas: Unicamp, v. 13, n. 2, nov. 2007, pp. 307-39.
- CLASTRES, Pierre. *A sociedade contra o Estado: pesquisas de antropologia política*. São Paulo: Cosac Naify, 2003.

Conceituações teóricas: esquerda e direita

- GIDDENS, Anthony. *Para além da esquerda e da direita: o futuro da política radical*. São Paulo: Editora Unesp, 1996.
- HAYEK, Friedrich. Why I Am Not a Conservative. In: \_\_\_\_\_. *The Constitution of Liberty*. Pequim: China Social Sciences, 1999. pp. 397-411.
- MARX, Karl. *Crítica do programa de Gotha*. Porto: Portucalense, 1971.
- RIBEIRO, Darcy. Governo Goulart caiu por suas qualidades, não por seus feitos. In: DANTAS MOTA, Lourenço (Coord.). *A história vivida*. São Paulo: O Estado de S. Paulo, 1981. v. II. pp. 335-356.
- SAFATLE, Vladimir. *A esquerda que não teme dizer seu nome*. São Paulo: Três Estrelas, 2012.
- SINGER, André. *Esquerda e direita no eleitorado brasileiro: a identificação ideológica nas disputas presidenciais de 1989 e 1994*. São Paulo: Edusp, 2000.
- SINGER, Paul. *Curso de introdução à Economia Política*. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1983.
- WEBER, Max. *Ciência e política: duas vocações*. 17. ed. São Paulo: Cultrix, 2011.



Gustavo Jorge Silva – Graduando em Direito pela Universidade de São Paulo.  
sguga11@gmail.com